



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 15 de 80
ARQUIVADO em 03 de 88
E. J. J. J. J.
F. J. J. J. J.

LEI Nº. 1.375 EMENTA:- Denomina Penitenciária Pública e
de 03 de JUNHO de 1988 adota outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, auto-
rizado a denominar de "INSTITUTO PENAL DR. GREGÓRIO DE SÁ BARRETO" a ca-
sa de detenção a ser construída em Juazeiro.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicaçaõ
Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três
dias do mês de junho de 1.988.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL